



Código de Conduta e Ética

Versão 3 | agosto de 2024.



Mensagem do Grupo Krindges

Há 45 anos no mercado têxtil, temos como alicerce da nossa história a vocação por moda masculina e alfaiataria. E com inúmeras mãos, temos costurado uma história repleta de vitórias e crescimento.

Somos reconhecidos pela qualidade e referência em vestuário/moda masculina. Prezamos por construir relações éticas e transparentes que proporcionam melhores experiências.

O compromisso com a ética revela o caráter de uma empresa e daqueles que nela atuam. Esta publicação do Código de Conduta e Ética reflete nosso respeito e compromisso em tornar pública as diretrizes e valores que norteiam a conduta ética do grupo e de todos envolvidos, colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade.

Este Código representa como devemos agir no cotidiano e serve de referência para as tomadas de decisões, desde as mais corriqueiras até as mais estratégicas.

Cada colaborador tem papel fundamental na constituição e sustentação da identidade do Grupo Krindges e consequentemente, na consolidação de uma reputação corporativa positiva e forte.

Leia, compreenda, pratique e utilize este Código como uma referência valiosa.

Grupo Krindges

Índice

Introdução e Aplicabilidade	1
Nosso Propósito	2
Conduta e Ética do Grupo Krindges	3
Relacionamento	3
Diversidade e Inclusão	4
Compromisso com as Pessoas	4
Liderança	5
Divulgação e Compartilhamento e das Informações	5
Sigilo, Proteção e Segurança da Informação	6
Condições humanas de trabalho	7
Qualidade de Vida	8
Segurança no Trabalho	8
Preservação e uso do Patrimônio	9
Participação em Eventos e Refeições	10
Presentes e Hospitalidades	11
Atividades Extras	11
Condutas Inadmissíveis	12
Discriminação	12
Atitudes Abusivas	13
Conduta Imoral	13
Relacionamento Afetivo	14
Relacionamento Extraconjugal	14
Fumar	14
Bebidas e Drogas	15
Uso de Informações	15
Omissão de Informações	15
Uso de Equipamentos	16
Uso Inadequado de Internet	16
Conduta nos Relacionamentos com Públicos de Interesse	17
Relação com os Clientes	17
Relação com os Fornecedores	19
Relação com os Concorrentes	22
Imprensa	22
Relação com o Governo	23
Prevenção	24
Prevenção a Fraudes, Subornos e Corrupção	24
Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento de Atividades Criminosas	24
Compromisso Socioambiental	25
Questionamentos	26
Gestão do Código de Conduta e Ética	27
Compromisso com a Conduta Ética – Canal de Denúncia	28

Introdução e Aplicabilidade



O Código de Conduta e Ética é um documento que reúne as orientações básicas sobre as responsabilidades, valores e ética no ambiente e relações de trabalho.

Este Código tem como objetivo estabelecer diretrizes e valores do Grupo Krindges que norteiam o compromisso de todos envolvidos, colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade.

O cumprimento deste Código é essencial para manter uma atuação ética e alinhada com os valores e objetivos organizacionais.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com os valores, princípios, condutas e sua aplicação de respeito ao próximo.

O Código de Conduta e Ética é válido para todas as unidades e lojas do Grupo Krindges.



Importante: além do Código de Conduta e Ética, existem outros documentos que devem sempre ser cumpridos e consultados caso tenha necessidade, como a legislação e regulação vigente, o contrato de trabalho e ou prestação de serviços, políticas internas e ou outros regulamentos eventualmente aplicáveis.

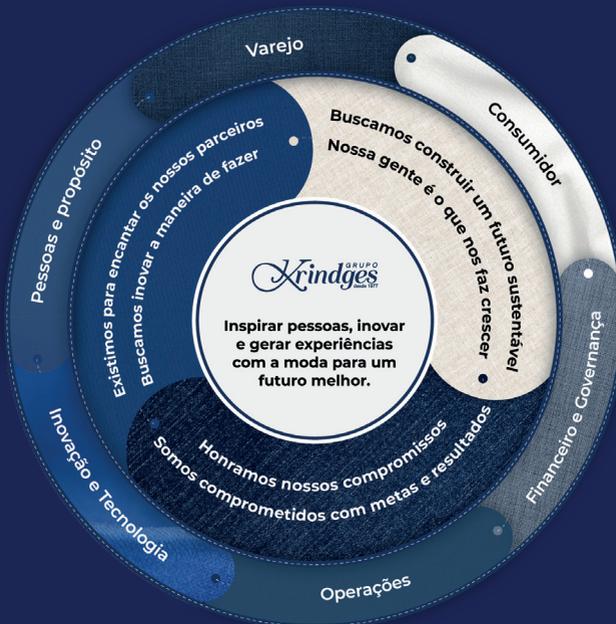


Nosso Propósito

Inspirar pessoas, inovar e gerar experiências com a moda para um futuro melhor.

Nossos valores

- Honramos os nossos compromissos.
- Buscamos construir um futuro sustentável.
- Nossa gente é o que nos faz crescer.
- Buscamos inovar a maneira de fazer.
- Existimos para encantar os nossos parceiros.
- Somos Comprometidos com Metas e Resultados.



Conduta e Ética do Grupo Krindges



Relacionamento

O Grupo Krindges zela pela cortesia, respeito, espírito de equipe e cooperação entre os colegas, contribuindo mutuamente da melhor maneira para a plena realização das tarefas diárias sempre priorizando os resultados do grupo sobre o individual.

As relações de trabalho devem ser respeitosas, cordiais, colaborativas e livres de qualquer tipo de discriminação, lidando com as diferenças de opinião e personalidade, independente de posição hierárquica, cargo ou função.

A relação entre superiores e subordinados é de confiança, respeito e com profissionalismo, jamais usando este relacionamento em benefício pessoal ou prejudicando a outrem.

Cada colaborador é responsável pela qualidade de suas relações e pelo ambiente ao seu redor.



Diversidade e Inclusão

Contratamos, desenvolvemos e promovemos os nossos colaboradores com base em seus conhecimentos, habilidades, conquistas e méritos. Qualquer movimento na carreira é feito com base nessas definições e nos resultados apresentados. Nenhuma decisão é tomada levando em conta fatores como raça, cor, religião, convicção política, sexo, idade, origem, orientação ou identidade sexual, estado civil ou deficiências.

Compromisso com as Pessoas

Prezamos pelo respeito aos direitos humanos e com isso o Grupo Krindges não tolera trabalho infantil, o trabalho forçado e trabalho análogo à escravidão. As ofertas de emprego são justas, equitativas e de acordo com as leis locais.

É garantida aos colaboradores do Grupo Krindges a liberdade de associação sindical. O Grupo Krindges mantém um diálogo aberto e constante com entidades de representação de seus colaboradores, que vai além de negociações coletivas e mudanças de legislação.



Liderança

A liderança do Grupo Krindges deve estar ciente que, sob a perspectiva da ética, seu papel de líder a faz responsável pelo desempenho e êxito de seus liderados e que, mais do que palavras, são seus exemplos que mais influenciam o comportamento de sua equipe.

É de responsabilidade da liderança manter as equipes informadas das diretrizes, objetivos e valores, estimulando um ambiente ético e transparente. A liderança é responsável por disseminar regras de conduta, além de ser fonte de consulta e orientação para sua equipe, tirando dúvidas e proporcionando o apoio e suporte necessário para o cumprimento deste código.

Divulgação e Compartilhamento das Informações

O colaborador representa o Grupo Krindges, com o qual esperamos que tenha zelo e mantenha a reputação do grupo e de nossas marcas. É apoiada a conduta de divulgação e compartilhamento dos conteúdos das mídias oficiais, sendo site, Instagram, Facebook e LinkedIn. O conteúdo pode ser compartilhado em suas mídias pessoais, não podendo ser alterado/modificado, apenas replicado.



Sigilo, Proteção e Segurança da Informação

A segurança da informação é essencial para a sustentabilidade e credibilidade dos negócios. O tratamento adequado e a proteção das informações é responsabilidade de todos nós e deve ser respeitada.

É de responsabilidade do colaborador o sigilo de informações e documentos relativos às suas atividades, seja internamente ou para terceiros. Enviar informações sigilosas do Grupo Krindges para terceiros sem autorização formal é inaceitável, sendo passível de desligamento.

Os Colaboradores devem ter ciência de que os dados pessoais a que tiverem acesso pertencem aos próprios titulares, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

Todos os fornecedores, parceiros e demais pessoas e entidades que vierem a se relacionar com o Grupo Krindges devem tratar todos e quaisquer dados pessoais de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas e normas internas do Grupo Krindges bem como pelas normas aplicáveis ao tema, em especial a LGPD.

Caso tenha dúvidas a respeito da confidencialidade de alguma informação, deve-se procurar o gestor da área.



Condições humanas de trabalho

O Grupo Krindges tem a obrigação e está comprometido com a promoção dos direitos humanos em sua esfera de influência, incluindo a cadeia de produção e no relacionamento com fornecedores e outros terceiros. O Grupo toma o devido cuidado para identificar e eliminar qualquer risco contrário às definições dos direitos humanos. O Grupo Krindges exige que suas operações, seus fornecedores pautem suas práticas de negócios na erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e no cumprimento da legislação vigente. Não aceita, nem emprega mão de obra infantil e busca assegurar o bem-estar, a saúde e a segurança. Também não tolera a exploração da mão-de-obra, o trabalho forçado, involuntário, escravo ou análogo à escravidão, bem como a exploração ilegal de mão de obra imigrante ou refugiada. A eventual identificação dessas situações deve ser imediatamente bloqueada e reportada às autoridades.



Qualidade de Vida

O Grupo Krindges se compromete a manter programas voltados a qualidade de vida, saúde e segurança ocupacional para seus colaboradores, proporcionando um ambiente organizacional respeitoso, de estímulo ao desenvolvimento pessoal e social adequado para a realização do trabalho e atenta ao cumprimento da legislação em vigor, dos contratos, acordos ou convenções coletivas e normatizações internas. Cabe ao colaborador participar dos programas e zelar por sua saúde e segurança.

Segurança no Trabalho

Segurança no Trabalho é responsabilidade de todos os colaboradores, prestadores de serviço e trabalhadores temporários.

O uso correto dos equipamentos de segurança, a constante atenção e a permanente atitude preventiva para evitar acidentes, diminuem os riscos e ajudam a preservar a saúde e a vida, portanto quando sinalizada a necessidade é obrigatório.

Nenhuma tarefa deve ser executada em condições de risco. Todos devem conhecer as medidas de proteção contempladas em normas internas e em contratos com prestadores de serviços, e praticá-las sistematicamente durante a jornada de trabalho.



Preservação e uso do Patrimônio

Cabe aos colaboradores o zelo e conservação dos bens do patrimônio do Grupo Krindges, tais como: materiais, equipamentos, veículos e instalações, bem como a segurança e racionalidade na utilização deles, mantendo seu local de trabalho limpo, os materiais e ferramentas de trabalho organizados e mantidos em local apropriado.

Todos os bens, equipamentos e instalações do Grupo Krindges destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares ou de terceiros, inapropriados ou não autorizados. Além disso, a propriedade intelectual é um ativo estratégico para o Grupo Krindges e nela se incluem patentes, know-how, informações técnicas de processo e mercado. O resultado do trabalho de natureza intelectual e de estratégias geradas é propriedade exclusiva do Grupo Krindges.



Participação em Eventos e Refeições

A participação em eventos de negócios (congressos, palestras e treinamentos) patrocinados por fornecedores e a realização de refeições de negócios somente podem acontecer com autorização do gestor imediato.

As situações que podem ser autorizadas são somente as justificadas como reunião de trabalho ou como cortesia normal de negócios e deve-se respeitar os limites razoáveis com o objetivo de não implicar em constrangimento para os convidados e/ou gerar suposta expectativa de retribuição.

A participação de colaboradores em eventos ou visitas técnicas deve ser aprovada pela respectiva gestão e diretoria, respeitando os limites financeiros de refeições e estadias.



Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores que receberem quaisquer doações, presentes e brindes, devem encaminhar ao gestor para avaliação e distribuição de forma que não comprometa os interesses.

A troca de amenidades sociais (almoços, jantares de negócios ou entretenimento) entre os colaboradores internos e terceiros é aceitável quando razoavelmente relacionado a uma finalidade de negócios e dentro dos limites do que é usual em um relacionamento de negócios normal.

Qualquer entretenimento ou favor que traga a percepção de influência ou de obrigação para com a pessoa que oferece ou que o recebe é impróprio.

Atividade Extras

O exercício de atividades extras às executadas no Grupo Krindges é permitido em situações que não impliquem em conflito de interesse, concorrente e/ou conflitante com os negócios do grupo e que não sejam realizadas no período de trabalho. Caso haja conflito é passível de desligamento. Em casos de dúvidas sobre quais atividades são ou não conflitantes, o colaborador deve consultar a gestão do RH.

Conduitas Inadmissíveis



Discriminação

O Grupo Krindges não aceita discriminação de qualquer gênero, raça, cor, etnia, religião, sexo, idade, convicção política, procedência nacional, condição física, estado de gravidez, classe social, deficiência ou qualquer outra característica física ou pessoal.

Conforme a Lei nº 9459. "Artigo 1º - Serão punidos, na forma desta Lei os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional." E o "Artigo 20 - Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional."

Muitas discriminações podem se expressar de forma velada, por meio de piadas, brincadeiras, comentários, gestos e expressões de cunho racista, machista, misógino, LGBTQIA+fóbico (L: Lésbicas, G: Gays, B: Bissexuais, T: Transexuais, Transgêneros, Travestis, Q: Queer, I: Intersexo, A: Assexual, P: Pansexualidade, +: Demais orientações sexuais e identidades de gênero), capacitista (discriminação e o preconceito social contra pessoas com alguma deficiência) ou preconceito a qualquer pessoa. A discriminação não é tolerada e caso seja presenciada deve ser reportada ao gestor imediato ou denunciada por meio dos canais de denúncias, para que sejam realizadas as devidas tratativas.



Atitudes Abusivas

O Grupo Krindges não tolera qualquer prática ou comportamento abusivo incluindo assédio (moral ou sexual), piadas ofensivas ou adjetivos grosseiros, apelidos, palavras ou comportamentos que possam gerar constrangimento, tampouco o uso de tom ameaçador ou intimidador, como gritar, ou expor frente a outras pessoas. Da mesma forma comportamentos que atentem contra integridade física, intimidações e ameaças.

Conduta Imoral

Não é aceitável envolver-se ativa ou passivamente, em conduta inadmissível do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina. Também não se deve atuar na comunidade de forma inapropriada, com comportamentos ilegais, abusivos, violentos e ilícitos.



Relacionamento Afetivo

Nas relações afetivas entre colaboradores no local de trabalho deverão ser evitadas demonstrações de intimidade, trocas de afeto, apelidos carinhosos, discussões de relação e exposição da vida íntima.

Relacionamento Extraconjugal

Não é tolerado relacionamento afetivos extraconjugais entre os colaboradores do Grupo Krindges.

Fumar

É proibido fumar no ambiente de trabalho ou próximo da entrada das instalações, respeitando-se um raio de 7,60 metros das entradas.



Bebidas e Drogas

Não é tolerado o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilegais ou estar sob efeito destas no ambiente de trabalho.

Uso de Informações

É inadmissível usar para fins particulares ou repassar a terceiros as tecnologias, metodologias, materiais e outras informações de propriedade do Grupo Krindges, por ela desenvolvidas ou obtidas.

Omissão de Informações

Omitir informações importantes e relevantes para os interesses do Grupo Krindges é considerada atitude intolerável. Entende-se que dentro das atividades de cada colaborador existem possibilidades de erros acontecerem, porém saber que um erro foi cometido e omitir a informação é considerada uma conduta inadmissível.



Uso de Equipamentos

Não é permitido utilizar veículos, equipamentos, computadores, ou outros recursos do Grupo Krindges para fins particulares ou para terceiros sem prévia autorização.

Uso Inadequado de Internet

Utilizar a rede de internet de forma inadequada ao contrato de trabalho, tal como o acesso a páginas de redes sociais ou sites com conteúdo inapropriado, ou para fins particulares, é proibido sendo passível de advertências, suspensões e demissões.



Conduta nos Relacionamentos com Públicos de Interesse

Relação com os Clientes

Os clientes motivam o Grupo Krindges a estar em constante desenvolvimento, uma verdadeira inspiração, traduzida em processos inovadores através da alta tecnologia para produzir produtos de moda com qualidade e sustentabilidade.

Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados e sempre que possível atendidos desde que não ultrapassem os limites das políticas comerciais do Grupo Krindges. O desenvolvimento de novos produtos e a produção, tem foco em buscar os melhores padrões de qualidade e custo-benefício e se atentando à concorrência.

O Grupo Krindges preza pela boa relação com seus clientes, sendo intolerável discriminação seja por origem, porte econômico ou localização. Entretanto reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos, ou ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.



Na relação com os clientes prezamos por:

- Tratar os clientes e consumidores com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade e agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com ética;
- Atender aos clientes com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis, bem como as regulamentações estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Comercial Brasileiro;
- Zelar pelos interesses dos clientes e consumidores, ajudando-os a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa, com eficiência e rapidez, retornando a eles sempre que necessário;
- Estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos;
- Toda tratativa com o cliente, seja ela formalizada ou verbal, é pautada em ética e transparência com postura profissional;
- O Grupo Krindges não faz uso de publicidade enganosa, compreende-se como tal toda e qualquer mensagem publicitária que explore dados falsos ou imprecisos, iludindo o destinatário da mensagem com o objetivo de obter vantagem;
- Toda e qualquer publicidade deve seguir as normas das relações de consumo. Não é permitido que as mensagens publicitárias incitem a violência, medo, discriminação ou que desrespeitem valores ambientais ou que induzam o cliente ou o consumidor a se comportar de forma prejudicial à sua saúde ou segurança.



Relação com os Fornecedores

No Grupo Krindges todas as negociações e a relação com nossos fornecedores são baseados na ética, respeito e parceria, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza. Nossos parceiros devem zelar pelos contratos firmados, garantindo a entrega e a prestação de contas dos produtos ou serviços contratados, manter a confidencialidade das informações e cumprir com as condições comerciais estabelecidas.

A escolha e a contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhadas com as diretrizes deste Código, e conduzidas por meio de processo objetivo, tal como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício.

Os fornecedores deverão conhecer os valores, as políticas e práticas do Grupo Krindges e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta e Ética, respeitando a legislação trabalhista e ambiental.

Somente pode representar o Grupo Krindges para firmar contratos e outros documentos, quem lhe for atribuída a função e ou tiver poderes legais de representação.



Na relação com os fornecedores deve-se:

- Assegurar de que todos os fornecedores respeitem a legislação trabalhista, que não fazem uso de trabalho infantil ou escravo e prezam pela saúde e segurança de seus trabalhadores;
- Certificar de que todos os fornecedores respeitem a legislação ambiental e adotam atitudes compatíveis com respeito ao meio ambiente;
- Assegurar de que todos os fornecedores atuam de acordo com os princípios expressos neste documento e no Código de Conduta para Fornecedores e de acordo com as normas aplicáveis às suas atividades;
- Estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos;
- Cumprir os acordos comerciais firmados;
- Resguardar a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por seus clientes e consumidores;



- Divulgar informações sobre produtos e serviços e ações socioambientais de forma clara e verdadeira;
- Manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos, pois ele é o certificado de garantia de qualidade, sustentabilidade e inovação do Grupo Krindges;
- Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade e eficiência dos produtos e serviços;
- Difundir as práticas do Grupo Krindges, servindo de referência e engajamento;
- O Grupo Krindges não tolera qualquer iniciativa de suborno por parte de fornecedores de insumos ou serviços ou representantes de fornecedores a fim de ganhar favorecimento com a empresa ou colaboradores, assim como qualquer violação ao contido neste código, sendo, portanto, motivo para rompimento das relações comerciais e caso necessário medidas judiciais.



Relação com os Concorrentes

Toda e qualquer tratativa com os concorrentes, seja ela formalizada ou verbal, é pautada em ética, imparcialidade e transparência com postura profissional.

O relacionamento com os concorrentes deve estar baseado em:

- Atuar de forma ética, sempre defendendo os interesses do Grupo Krindges e preservando as informações de mercado, econômicas e estratégicas da empresa;
- Repelir e relatar à gestão e diretoria qualquer ato que possa ser interpretado como favorecimento ao concorrente;
- Não fazer menções inapropriadas ou enganosas sobre os concorrentes;
- O Grupo Krindges repudia qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel.

Imprensa

Somente pessoas devidamente autorizadas poderão dar declarações, entrevistas ou informações sejam elas faladas ou escritas do Grupo Krindges para a imprensa.



Relação com o Governo

O Grupo Krindges defende o cumprimento das leis e normas vigentes, mantendo relacionamento transparente e construtivo com os poderes públicos.

É de responsabilidade do colaborador frente ao poder público:

- Conhecer as leis e regras referentes às responsabilidades diárias de trabalho, aplicando-as de forma correta e evitando comportamentos ilícitos;
- Representar a empresa perante o poder público somente quando lhe for conferida tal situação, sempre respeitando os documentos de constituição e representação da empresa;
- Não expressar opiniões políticas e pontos de vista pessoais em nome da empresa;
- Submeter à aprovação da gestão e diretoria do Grupo Krindges o exercício de qualquer cargo público;
- Adotar medidas de combate à prática de lavagem de dinheiro e à corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Prevenção



Prevenção a Fraudes, Subornos e Corrupção

O Grupo Krindges não autoriza e nem tolera o uso de práticas ilícitas, especialmente atos de corrupção, suborno e fraude, tanto nos processos internos como na realização de negócios com o público externo.

Qualquer conduta fraudulenta, corrupta ou atos que caracterizem suborno, visando o benefício pessoal, para terceiros, para o atingimento de metas ou obtenção de vantagens indevidas é considerada inaceitável.

O Grupo Krindges espera que qualquer suspeita envolvendo atos desta natureza deve ser imediatamente reportada aos canais de denúncia.

Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento de Atividades Criminosas

O Grupo Krindges não compactua com negócios envolvidos em qualquer crime de lavagem de dinheiro ou financiamento de atividades ilícitas ou criminosas.

Caso sejam identificadas práticas ou transações incomuns, como pagamento em dinheiro, solicitação para realização de pagamentos por quaisquer meios não usuais, solicitação para realização de pagamentos para pessoa distinta da que configura como fornecedor ou prestador de serviço ou ainda a realização de negócios onde não fique claro o propósito real e a fonte de recursos, devem ser denunciados por meio dos canais de denúncia.

Compromisso Socioambiental



Pensar de maneira sustentável e consciente é uma das preocupações do Grupo Krindges.

A empresa abre portas a parcerias com marcas e movimentos que disseminam a importância de ações em prol da ecologia, fomentando efetivamente a causa da sustentabilidade.

A preocupação com a preservação do meio ambiente está diretamente ligada ao planejamento estratégico da Krindges, em que produtos, processos e serviços são revistos, planejados e produzidos com objetivo de minimizar impactos ambientais.

Questionamentos



Na dúvida, o que fazer?

Ao vivenciar momentos críticos, é importante questionar-se:

- A medida a ser tomada é legal?
- É correta?
- Quem será afetado?
- Está de acordo com os valores do Grupo Krindges?
- Como me sentirei em seguida?
- Terá reflexos negativos para a minha imagem e a imagem do Grupo Krindges?
- Se esse negócio fosse meu, tomaria tal atitude?
- Por fim: se você sabe que está errado(a), ou foge à ética do Grupo Krindges, não faça, em hipótese alguma.

Gestão do Código de Conduta e Ética



Este Código de Conduta e Ética foi desenvolvido pelo Grupo Krindges e é da obrigação de todos os seus colaboradores e envolvidos conhecer e aplicar seu conteúdo no dia a dia nas relações de trabalho.

As violações e o não cumprimento das normas contidas neste documento gera medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação trabalhista, civil ou criminal, conforme o caso.

Sempre que tomar conhecimento da violação do Código de Conduta e Ética, o colaborador deve imediatamente comunicar seu superior imediato ou denunciar por meio dos canais de denúncias.

As violações e as tratativas são informadas ao conselho de administração de forma detalhada.

Na dúvida, questione-se:

Isto condiz com a conduta ética e valores do Grupo Krindges?

E lembre-se:

Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder as três grandes questões da vida:

1.Quero? 2.Devo? 3.Posso?

Nem tudo que eu quero eu posso;

Nem tudo que eu posso eu devo;

Nem tudo que eu devo eu quero.

“Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve.” – Mario Sérgio Cortella

Compromisso com a Conduta Ética

Canal de Denúncia



O Grupo Krindges espera que seus colaboradores reconheçam possíveis erros e os comuniquem; questionem orientações e princípios contrários ao que prezamos, bem como apresentem sugestões de melhoria na qualidade dos trabalhos e ambiente; demonstrem preocupação permanente com a preservação do patrimônio, da imagem, resultados e dos interesses coletivos do grupo.

Qualquer violação a este Código de Conduta e Ética ou a qualquer outra política da empresa deve ser denunciada junto aos canais de comunicação:

- Caixa Fale Conosco que estarão disponibilizadas em locais de fácil acesso nas unidades fabris de Ampére e São Miguel do Iguazu e serão acessadas por um membro do Comitê de Compliance que tomará ciência dos conteúdos e dará o encaminhamento necessário.
- **Site do Grupo Krindges** – na opção Fale Conosco, no campo Violação ou descumprimento ao Código de Conduta e Ética bem como as políticas e procedimentos (<https://www.krindges.com.br/contato/>)
- **Compliance Grupo Krindges: compliance@krindges.com.br**



Unidade Industrial | Ampére/PR

Rua Arthur Krindges,150. Bairro: Centro
CEP 85640-000 – Tel: (46) 3547-8000 – Fax: 46 3547-1180

Unidade Industrial | São Miguel do Iguaçu/PR

Av. Iguaçu, 03 – CEP 85877-000 – Tel: (45) 3565-8800
Fax: 45 3565-8844

www.krindges.com.br

Versão 2 | maio de 2023.